

A Valorização do Património Cultural

Alexandra Maria Ferreira Vieira

Departamento de Ciências Sociais, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela – Instituto Politécnico de Bragança (Portugal)

Palavras-chave: património cultural, investigação, valorização, educação.

Esta comunicação pretende contribuir para a compreensão e reconhecimento da importância do Património Cultural no mundo actual, não só como parte da nossa herança identitária, ou seja, um conjunto de elementos que interessa valorizar no presente e preservar para as gerações futuras, mas também como elementos a considerar nos planos de ordenamento do território ou em estratégias de maximização dos recursos de uma determinada região.

Será aqui dado o exemplo de Trás-os-Montes e Alto Douro, objecto de estudo da autora que, entre 2005 e 2007, realizou um trabalho de pesquisa bibliográfica do qual resultou um Inventário Patrimonial (elementos do património cultural imóvel) sobre os 36 concelhos desta região. Confirmou-se a riqueza patrimonial de Trás-os-Montes e Alto Douro, constatando-se, em oposição a esta situação, uma carência de estudos de carácter patrimonial, a insuficiência de técnicos especializados nas diversas autarquias e a falta de sensibilidade para a salvaguarda do património cultural.

Nesta pesquisa, além do contributo do conhecimento do património regional em causa, a autora experimentou uma série de questões de ordem metodológica e conceptual que serão aqui abordadas. Estas questões ganham uma maior importância caso se considere que o trabalho de inventário constitui a primeira e, de um certo ponto de vista, decisiva etapa no processo de salvaguarda e valorização do património cultural.

No sentido de explorar as potencialidades desta etapa, considera-se necessário uma problematização do conceito de "património cultural" e, nesse sentido, definir critérios que permitam a distinção entre os vários tipos de elementos de interesse patrimonial e a introdução de questões ligadas ao processo de investigação/protecção desse mesmo património. Na mesma linha de discussão, torna-se necessário clarificar conceitos, tipologias, bem como reflectir sobre em que consiste a salvaguarda e valorização deste elementos.

Por último, ambicionamos sensibilizar o público em geral para a necessidade de se Pesquisar, Salvaguardar e Valorizar este vasto e riquíssimo Património Cultural que possuímos e encará-lo como uma mais valia para o desenvolvimento do nosso País.

In this communication we will attempt to understand and recognize the importance of Cultural Heritage in the actual world, not only as part of our identity, that is, as a group of elements that we need to value in the present and preserve for the future generations, but also as elements to consider at the planning of the territory or in strategies of maximization of cultural resources on a certain area.

It will be given the example of Trás-os-Montes e Alto Douro, object of the author's study between 2005 and 2007, over a bibliographical research in which resulted a Inventory of cultural resources (material heritage) of this area. It was confirmed how wealthy on cultural resources these region is, being verified however a lack of research, the specialized technicians' inadequacy in the several Town Walls and the lack of sensibility that the public in general has for these subjects. We believe that the inventory work is the first and, of a certain point of view, a decisive stage to the management of cultural resources.

In the way of exploring its potentialities, it becomes necessary to problematize the concept of "cultural heritage" and, in that sense, to define criteria that allow the distinction between the several types of cultural resources. It is also important to

V Congresso Internacional de Investigação e Desenvolvimento Sócio-cultural

Fórum da Maia, 25 a 27 de Outubro de 2007

connect research and the preservation of those cultural resources as well as to clarify concepts, typologies to the study of these elements.
Last, we think that it is important to “touch” the public for the need to Research, Protect and “Value” the cultural heritage that we possess and face it as an opportunity to the development of our Country.

INTRODUÇÃO

Nesta comunicação pretende-se contribuir com algumas reflexões pessoais para o debate de ideias que se tem gerado nestes últimos anos sobre o Património Cultural. No sentido de problematizar tais questões, afigura-se fundamental compreender e reconhecer a sua importância no mundo actual, não só como parte da nossa herança identitária, mas como algo que interessa valorizar e divulgar no presente e preservar para as gerações futuras.

O percurso profissional da autora, enquanto arqueóloga e docente da área do Património, permitiu o estudo e a cogitação sobre estes temas, sendo que este texto reflecte parte das experiências que estas actividades proporcionaram. Os conceitos de Património Cultural e Valorização constituíram-se aspectos de um questionamento tanto por razões pedagógicas, na medida em que enquanto professora devia proceder à sua análise para os transmitir aos alunos, como por razões de ordem prática, dado que nos vários inventários em que participou e onde se foi deparando com situações muito pouco definidas que exigiam uma atitude reflexiva.

As questões fundamentais abordadas ao longo das próximas páginas prendem-se com o conceito de Património Cultural e a sua importância para a estruturação de inventários patrimoniais, com o significado da “Valorização” do Património Cultural e a necessidade de sensibilizar as pessoas para estas temáticas.

No Ponto 1 apresenta-se um breve enquadramento histórico-jurídico do Património Cultural no sentido de explicitar a historicidade deste conceito já que o assumimos como fruto de uma “construção” ao longo dos tempos. Hoje o conceito é de tal forma abrangente que se justifica conhecer um pouco sobre o actual quadro teórico. Este quadro teórico vai condicionar todo o processo de pesquisa e inventariação patrimonial, encarado aqui como a primeira etapa no processo de salvaguarda e valorização do património cultural.

No Ponto 2 deste texto questiona-se o conceito de “valorização”. O que significa valorizar o património cultural? Consideramos que por vezes este termo é utilizado de

duas formas distintas, sobre os quais nos parece pertinente reflectir e promover a discussão. Apesar de termos consciência da abrangência do conceito de Património Cultural, iremos reflectir na sua asserção de valorização apenas ao nível dos seus elementos materiais, aquilo que designamos por bens culturais ou elementos patrimoniais imóveis.

No Ponto 3 parece-nos pertinente abordar a questão da sensibilização do público para estas questões. Todo o processo de valorização tem como fim o *usufruto* ou *partilha* do Património Cultural pelas diferentes comunidades. Se as comunidades não se reconhecem nessa herança ou memória colectiva, o processo de salvaguarda torna-se ineficaz e redutor. É fulcral a participação das pessoas neste processo.

1. O PATRIMÓNIO CULTURAL

1. 1. A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE PATRIMÓNIO CULTURAL EM PORTUGAL

A utilização da expressão *Património Cultural* para definir aquilo se considera “herança cultural” tem sofrido alterações bastante significativas ao longo do tempo. O que é hoje considerado como *património* pode não ter sido encarado dessa mesma forma “ontem” e pode deixar de o ser amanhã. É a partir desta ideia chave que iremos avançar com uma breve resenha da evolução histórica do conceito de Património Cultural em Portugal. É de salientar que a evolução deste conceito caminha lado a lado com a tomada de consciência da necessidade da sua salvaguarda e com a produção de legislação adequada para esse efeito.

IDADE MÉDIA

A salvaguarda e preservação dos valores históricos é uma preocupação que data do século XIII, ou seja, da 1ª Dinastia. Foram comuns as medidas de protecção de edifícios, sobretudo militares (castelos e outras estruturas antigas), ligadas à necessidade de defesa territorial. (Soromenho e Silva, 1993: 25) A par do *valor utilitário* e *valor*

simbólico dos edifícios, a *antiguidade* passa a funcionar como um elemento de integração num passado que se ia construindo como referente cultural e político.

ÉPOCA MODERNA

Com o Renascimento, surge em Portugal um novo interesse de (re)descoberta e estudo de documentos e objectos do passado, em particular da antiguidade clássica. O interesse pelo passado baseia-se em estudos literários e levantamentos epigráficos, mas depressa passa a valorizar os aspectos arqueológicos e arquitectónicos da cultura clássica. É neste movimento que radica a ideia de se proceder à preservação de tais elementos, designados então por *antiquilhas*.

No século XVIII, a ideia de preservação dos bens culturais foi enfatizada, sobretudo pelo *Iluminismo*. Surgem em Portugal as primeiras manifestações de protecção legal do património monumental com o Alvará de 20 de Agosto de 1721, considerado como o primeiro diploma legal com larga e directa incidência no património. (Teixeira, 1996) Este alvará tinha como principais objectivos o inventário e a conservação dos monumentos nacionais. Existe, neste momento, o alargamento do próprio conceito de monumento, visto que a par dos edifícios se protegem “*estatuas, marmores, cippos, chapas, medalhas e outros artefactos*”. Evidencia-se uma preocupação de salvaguarda do património imóvel e móvel, considerando estes elementos como tradutores da sociedade que os criou.

ÉPOCA CONTEMPORÂNEA

Em Portugal, a consciência da presença de um património cultural e da necessidade da sua salvaguarda constitui-se, apenas, no século XIX. Este factor implicou o reconhecimento de um conjunto de valores patrimoniais, sobretudo monumentais, históricos e nacionais, que importava transmitir às gerações vindouras como herança do

passado. Exigiu também a formação de uma opinião pública, cuja sensibilização era indispensável. (Custódio, 1993: 36-37)

Esta nova percepção dos monumentos históricos está patente, por exemplo, na obra de Alexandre Herculano, que se tornou o precursor da salvaguarda do património cultural português, com o texto *Monumentos Pátrios*, em 1838. Foi-lhe reconhecido o papel pioneiro da sua intervenção pública na valorização do Património Cultural, ao colocar em evidência a importância da salvaguarda dos monumentos, considerando-os mesmo “uma riqueza social”.

Os seus textos reflectem a preocupação em defender a herança cultural, que se apresenta sob a forma de património – os monumentos. (Nabais, 1991: 85) Estes eram para Herculano um “documento” cuja função era a instrução; constituíam elementos que ajudavam a reconstruir uma civilização, uma sociedade e ao mesmo tempo eram um importante testemunho do passado, pelo seu interesse cultural e estético. Estas ideias permitiram a valorização do monumento, sob o ponto de vista cultural, independente da sua utilidade ou função. Gerou-se um conceito favorável à sua protecção, à responsabilidade civil da sua salvaguarda, restauro, manutenção e fruição.

Nos finais do séc. XIX assistimos ao crescimento da importância do património histórico-artístico, nomeadamente através da preocupação da salvaguarda dos bens imóveis. O conceito de Património Cultural não se limitava então às obras arquitectónicas eruditas, à escultura e pintura monumentais, aos objectos arqueológicos, à numismática e à epigrafia; estendia-se, igualmente, ao património etnográfico e industrial. Para recolher, estudar e divulgar o Património Cultural intensificou-se a criação de museus em vários pontos do país e realizaram-se várias exposições como forma privilegiada de divulgação. As associações culturais desempenharam um papel importante na inventariação, recolha e estudo das “antiguidades nacionais”. (Nabais, 1991: 85)

Durante a primeira metade do século XX, as acções de preservação do património arquitectónico centraram-se, na maior parte dos casos, na preservação dos monumentos de maior significado histórico. A 24 de Outubro de 1901, são lançadas por decreto as

"bases para a classificação dos imóveis que devem ser considerados monumentos nacionais." E através de um Decreto de 27 de Setembro de 1906 promove-se, efectivamente, a primeira classificação de imóveis em Portugal. A 14 de Janeiro de 1907, procede-se à classificação de monumentos considerados emblemáticos, como o Mosteiro dos Jerónimos, o de Alcobaça e o da Batalha; e ainda o Convento de Cristo em Tomar, a Sé de Lisboa, Évora, Coimbra e a Torre de Belém. (Custódio, 1993: 54)

Durante o Estado Novo, com o Decreto 20 985 de 7 de Março de 1932 introduz-se, a par da noção de "monumento nacional" a figura de "*imóvel de interesse público*". Para além do vigente conceito legal de património veio acrescentar-se a noção de imóvel ou móvel de "*valor concelhio*" (Lei 2032 de 11-6-1949). A noção, que transparece dos vários diplomas desta época, encontra forma e dimensão na expressão *património monumental, artístico, histórico e arqueológico*. (Teixeira, 1996)

Na segunda metade do séc. XX, surgem inúmeros instrumentos jurídicos a nível internacional e Portugal adere e dá cumprimento a convenções internacionais. A nível legislativo existem algumas referências que gostaríamos de sistematizar de seguida.

A partir de 1975 o Estado legislou com abundância sobre a temática do Património, classificando monumentos, sítios e conjuntos, ampliando o conceito de património. Em Abril de 1976 a Constituição da República Portuguesa refere, especificamente, o Património Cultural na parte I "Direitos e deveres culturais", na qual se considera que "*Todos têm direito à fruição e criação cultural, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural*" (Artigo 78.º), salientando-se a ideia de que se deve igualmente promover a salvaguarda e a valorização do património cultural. (ibid)

Apesar da Constituição ter sido pioneira na adopção do conceito de Património Cultural, só com a publicação da Lei 13/85 de 6 de Julho (Lei Quadro do Património Cultural Português) é que aquela noção se consolidou no ordenamento jurídico português. Aquele normativo define Património Cultural como o conjunto de "*todos os bens materiais e imateriais que, pelo seu reconhecido valor próprio, devam ser considerados*

como de interesse relevante para a permanência e identidade da cultura portuguesa através do tempo".¹

No ano de 2001 é actualizada a Lei do Património Cultural Português – Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro – que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural.

No conceito de Património Cultural integram-se todos os bens que, sendo *testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objecto de especial protecção e valorização. O interesse cultural relevante, designadamente histórico, paleontológico, arqueológico, arquitectónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico, dos bens que integram o património cultural reflectirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade. De igual forma, integram o património cultural aqueles bens imateriais que constituam parcelas estruturantes da identidade e da memória colectiva portuguesas.* (Artigo 3.º)

Consideram-se bens culturais os bens móveis e imóveis que (...) representem testemunho material com valor de civilização ou de cultura. (Artigo 14.º). Os bens imóveis podem pertencer às categorias de monumento, conjunto ou sítio, nos termos em que tais categorias se encontram definidas no direito internacional (Artigo 15.º) nomeadamente na Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural (UNESCO, Paris – 1972). Podemos, de acordo com o que foi referido anteriormente, reportar-nos a bens culturais, sejam eles materiais ou imateriais. Dentro dos bens culturais materiais distinguimos bens móveis e imóveis, e dentro destes últimos, os monumentos, conjuntos e sítios.

Assistimos à evolução do conceito de Património Cultural, que partiu de uma noção bastante redutora para um nível que integra uma autêntica parcela da nossa vida.

Num primeiro momento são encarados os vestígios de civilizações antigas como elementos a manter e a proteger, pois a antiguidade é um valor de referência que

¹ Todos os instrumentos normativos foram analisados a partir da “Colectânea da legislação portuguesa e internacional aplicável à protecção do Património”, in CD-ROM da Revista *Almadan*, II Série, n.º 10, Dezembro 2001.

concede o estatuto de património. As obras de arte e alguns objectos (epígrafes, moedas, etc.) são elementos a preservar. Posteriormente, o monumento (edifício histórico, na maioria das vezes) passa a ser encarado como um documento importante para a compreensão e transmissão da herança cultural de uma comunidade.

A nível internacional, só a partir de 1972 são introduzidos os conceitos de monumento, conjunto e sítio. Mas as alterações mais significativas sucedem-se quando se começam a valorizar questões imateriais da cultura como o saber-fazer, o folclore e os modos de vida, integrando e ampliando o conceito de Património Cultural, já que qualquer bem ou manifestação cultural pode ser considerado parte importante dessa herança cultural ou memória colectiva. E é este conceito que se encontra reflectido na nossa Lei de Bases do Património Cultural.

1.2. O PATRIMÓNIO CULTURAL HOJE

Então afinal o que é hoje o Património Cultural?

A abrangência conceptual na abordagem do património, neste caso do PATRIMÓNIO CULTURAL, está relacionada com a conceptualização antropológica de Cultura, que pode ser entendida como: *“tudo o que caracteriza uma população humana”,* ou *“o conjunto de modos de ser, viver, pensar e falar de uma comunidade”,* ou ainda, *“todo o conhecimento que uma sociedade tem de si mesma, sobre as outras sociedades, sobre o meio material em que vive e sobre a sua própria existência, inclusive as formas de expressão simbólica desse conhecimento através de ideias, da construção de objectos e das práticas rituais e artísticas”.* (Beltrão, 2002)

Como podemos encontrar em qualquer dicionário, a palavra património está associada à ideia de “herança paterna” ou aos “bens de família”, embora actualmente também a associemos ao conceito de “bem cultural”. No fundo, associamo-lo a um “valor”, algo com singularidade, de pertença pessoal, local ou universal. *Neste sentido, herança pressupõe também história e estórias, na acepção em que se transmitem também*

testemunhos e memórias. Podemos dizer que o património desempenha assim um papel importante na formação da nossa memória colectiva. (Flores, 1998: 11)

Desta “herança”, que num dado momento, se reduzia aos bens culturais de valor material efectivo, passamos para as heranças que identificam e caracterizam um povo, uma civilização, a própria humanidade. Ou seja, incluímos neste conceito as tradições populares, os rituais, as crenças e “*todo um conjunto de actos sociais*”. (Ibid.) É um sentimento de posse que se acumula e transmite de geração em geração.

Para Carlos Alberto Ferreira de Almeida, Património “*É tudo o que tem qualidade para a vida cultural e física do ser humano e tem notório significado na existência e na afirmação das diferentes comunidades desde a vicinal, a paroquial, à concelhia, à regional até à nacional e internacional.*” (Almeida, 1998) É interpretado como um valor de identidade e de memória de uma comunidade e como qualidade de vida.

Já não se limita a ser encarado como um “conjunto restrito de monumentos históricos e artísticos, ou a um conjunto de bens materiais pertença de uma pessoa jurídica ou instituição” mas como um “*conjunto de bens que uma geração sente que deve transmitir às seguintes*”. Compreende-se aqui o tempo nas suas três dimensões: Passado, Presente, Futuro e encara-se o Património Cultural de uma comunidade humana como garantia da sua identidade. Todas as comunidades têm, então, os seus bens culturais ou “monumentos” (palavra que deriva do verbo latino “*monere*” que significa *advertir e lembrar*), que “*são indicadores da sua identidade e onde afirmam a sua memória colectiva*”. (Almeida, 1998)

Esta ideia é complexificada por Guillaume (2003) alertando para o facto do património funcionar, também, como base de legitimação de uma narrativa identitária que uma comunidade, ou segmentos dessa comunidade, possa querer produzir sobre si. A interpretação de um dado elemento patrimonial não é unívoca e, como tal, serve de plataforma a quantas narrativas se quiser fazer sobre essa comunidade – sobre o seu passado, o seu presente e o seu futuro.

Segundo Elsa Peralta da Silva, *todas as manifestações materiais de cultura criadas pelo Homem têm uma existência física num espaço e num determinado período de tempo.*

Algumas desaparecem enquanto outras sobrevivem mas nem todos os vestígios do passado podem ser considerados património:

O património não é só o legado que é herdado, mas o legado que, através de uma selecção consciente, um grupo significativo da população deseja legar ao futuro. Ou seja, existe uma escolha cultural subjacente à vontade de legar o património cultural a gerações futuras. (...) O património é assim “uma construção social”. Aquilo que é ou não é património, depende do que, para um determinado colectivo humano e num determinado lapso de tempo, se considera socialmente digno de ser legado a gerações futuras. (Elsa Peralta da Silva)

Nesta concepção, o património, em si mesmo, carece de qualquer tipo de valor. É o ser humano que lhe confere valor ou determinados valores e, nesse sentido, estes variam em função do tempo e dos referentes culturais em que são analisados. Olaia Fontal Merillas (2003: 45-46) propõe quatro categorias de valores: valor de uso, valor material, valor simbólico e valor emotivo.

Segundo Françoise Choay (citada pelo autor) *podemos falar da existência de três valores que caracterizam uma estrutura edificada e que hoje com o alargar dos conceitos, lhe conferem o valor de “património”*: o valor económico; valor artístico ou estético e o valor cognitivo ou de memória. *O valor memorial tem hoje um grande peso na definição de património, tornando-o tão alargado, genérico e “democrático” que comporta em si quer a obra erudita, quer a obra vernacular.* (Flores, 1998: 13) Esta questão, que foi focada apenas sumariamente, constitui uma problemática cujo espaço de discussão extravasa os objectivos deste artigo.

Em forma de conclusão, hoje em dia quase tudo pode ser considerado património dependendo apenas da leitura que for realizada por um determinado grupo ou comunidade e somos nós que concedemos *valor* aos elementos patrimoniais, concedendo-lhes, por isso, um novo estatuto na esfera da nossa sociedade. Mas, se o património é encarado como uma construção social e se está dependente dos grupos que lhe concedem esse estatuto, quem é que lhe confere esse estatuto? Nós comunidade ou nós profissionais ligados a esta temática?

Será que o Património Cultural reflecte mesmo a “memória” de uma comunidade? É um processo de construção dessa comunidade que se reflecte naquilo que ela protege (processo endógeno) ou será algo que lhes é imposto por um conjunto de teóricos, leis, “especialistas” que formatam ou que orientam o pensamento dessas comunidades no sentido de salvaguardarem algo que por vezes lhes é indiferente ou desconhecido como realidade patrimonial (processo exógeno)?

1.3. OS INVENTÁRIOS PATRIMONIAIS

O que torna um bem cultural especial e insubstituível é não apenas o seu valor formal, mas o seu valor de informação enquanto registo/documento da vida de determinada sociedade. Informação é, pois, a palavra-chave para a definição do conceito de património e, conseqüentemente, para o seu correcto processo de salvaguarda e valorização. (Alçada, 2007: 23)

Inventariar significa compilar, actualizar, gerir e disponibilizar informação estruturada que descreva um objecto ou conjunto de objectos em momentos determinados do tempo, tendo em vista a compreensão do seu valor material e simbólico. A inventariação tem vindo a firmar-se como um instrumento de investigação e gestão, um pilar fundamental e obrigatório para uma estratégia de salvaguarda e valorização do património. (Alçada, 1998: 49)

Vimos que hoje em dia tudo pode ser considerado Património Cultural. Chegamos à conclusão que os conceitos teóricos subjacentes à temática do Património Cultural são determinantes na prossecução do trabalho prático de elaboração de inventários patrimoniais. No que concerne o conceito de Património Cultural, se ele determina o nosso trabalho na prática, quais são as conseqüências do alargamento do conceito? Qual é o conceito de Património Cultural que está subjacente aos diferentes trabalhos de valorização patrimonial que se realizam no país? Porque consideramos certos elementos bens culturais em detrimento de outros?

Vamos tomar como exemplo o trabalho de inventário realizado entre 2005 e 2006 para o Plano Regional de Ordenamento do Território de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROT-

TMAD). Este trabalho de pesquisa tinha como principal objectivo *a identificação e caracterização do património arquitectónico, arqueológico, monumental e cultural de dimensão local, regional, nacional* da região de Trás-os-Montes e Alto Douro. Foi sugerido pelo coordenador do Projecto que se fizesse apenas o inventário dos bens culturais imóveis, não abordando os restantes tipos de manifestações culturais típicas desta região.

Um problema fundamental que surgiu durante o processo de estruturação da base de dados patrimonial e do trabalho de pesquisa bibliográfica prendeu-se com a caracterização ou definição do *património arqueológico, arquitectónico e monumental e cultural*. Como definir uma ponte? É ao mesmo tempo um elemento edificado mas também um vestígio arqueológico. E um moinho? E como definir património monumental?

Recorremos à Lei de Bases do Património Cultural, no que concerne a especificação dos “dos regimes especiais de protecção e valorização de bens culturais” e onde se refere apenas o património arqueológico (e paleontológico), que comporta todos *os vestígios, bens e outros indícios da evolução do planeta, da vida e dos seres humanos: (...)*. O património arqueológico integra depósitos estratificados, estruturas, construções, agrupamentos arquitectónicos, sítios valorizados, bens móveis e monumentos de outra natureza, bem como o respectivo contexto, quer estejam localizados em meio rural ou urbano, no solo, subsolo ou em meio submerso, no mar territorial ou na plataforma continental. (Artigo 74.º) Os restantes regimes de valorizações fazem referência ao património arquivístico, fonográfico, fotográfico, audiovisual e bibliográfico.

Esta definição de património arqueológico é de tal forma abrangente que podemos afirmar que engloba aquilo que é, normalmente, diferenciado ou fragmentado em património arquitectónico, arqueológico e etnográfico. Esta assunção torna-se bastante significativa quando nos pedem estudos onde se caracterize e defina tipologias onde se distingam três ou apenas dois elementos dos citados anteriormente: os elementos arquitectónicos, os arqueológicos ou os etnográficos.

Pensamos que a problematização do conceito de património cultural versus património arquitectónico, arqueológico e etnográfico não se justifica. Existem autores que referem, inclusive, “*redes complexas de terminologias relativas ao nível do património arquitectónico que é ainda mais ampliada se estendermos o conceito patrimonial ao edificado ou construído (pontes, edifícios utilitários, mobiliário urbano, etc.)*” (Fernandes, 1998) No fundo não faria mais sentido falarmos apenas de Património Cultural Imóvel?

Para este trabalho em particular, considerou-se que todas as manifestações humanas plasmadas na paisagem fazem parte do Património Cultural Imóvel. Um conceito de tal forma abrangente que confere a fontanários, tanques de lavar roupa, curriças, espigueiros, casas de habitação o estatuto de elemento patrimonial ou bem cultural passível de registo, de protecção e “valorização” por parte das entidades competentes. Para a estruturação deste trabalho optou-se então por seguir a Lei de Bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural português (Lei n.º107/2001) por se considerar que o conceito de Património Cultural era o que se enquadrava na nossa linha de pensamento. Mas será que este tipo de projectos deve depender dos critérios definidos por um técnico de património e das ideias que essa pessoa defende? Quem valida estas decisões, que por vezes podem ter implicações ao nível do ordenamento do território?

A constituição de um elemento enquanto património implica a sua inserção numa rede de especialistas e este é o primeiro passo para a sua valorização. As comunidades, por muita importância que tenham na sua relação com esse elemento, não podem, elas próprias, “constituir” um elemento enquanto património. Com efeito, apesar das situações em que a ligação de uma comunidade a um dado elemento material activa uma série de investimentos no sentido de o preservar e valorizar, nesse processo de “constituição” de património são sempre invocados técnicos ou saberes técnicos, cuja avaliação é fulcral neste processo. Esta situação remete-nos para um aspecto fundamental da historicidade do conceito actual de Património Cultural: a sua dimensão técnica, isto é, em última análise o Património é uma produto técnico cuja identificação

e tratamento decorre sob um determinado paradigma científico que legitima a acção dos técnicos do património.

Considerando-se a ideia do parágrafo anterior, importa reflectir sobre o papel dos técnicos do património em todos este processo. Quem são os técnicos do Património Cultural? Até há pouco tempo os técnicos de património eram pessoas ligadas à História, à Arqueologia, História da Arte, à Conservação e Restauro e à Museologia. Actualmente, existem novos cursos ligados à temática do património cultural desde licenciaturas em Gestão do Património, Património Cultural, Educação Patrimonial, a pós-graduações e mestrados nessas mesmas áreas. São pessoas com formações distintas e métodos de trabalho diferentes. Um sítio arqueológico não pode em Portugal ser escavado por uma equipa de arquitectos ou antropólogos, da mesma forma que um edifício não pode ser intervencionado apenas por arqueólogos e antropólogos da mesma forma que uma comunidade rural não pode ser analisada por um grupo de arqueólogos e arquitectos. É fundamental a existência de equipas de trabalho multidisciplinares na abordagem destas temáticas.

2. A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL

Desde que nos deparamos com a designação de *Valorização do Património Cultural* que tentamos, sem êxito, encontrar algum tipo de definição do termo Valorizar. No entanto, ao longo das nossas leituras fomos nos deparando com inúmeras referências a este termo, que citamos de seguida.

Já na Conferência de Atenas se fala da **valorização** dos monumentos, recomendando *que se respeite, na construção dos edifícios, o carácter e a fisionomia das cidades, sobretudo na vizinhança dos monumentos antigos, cujo enquadramento deve ser objecto de cuidados particulares; assim como a supressão de toda a publicidade, de toda a presença abusiva de postes ou fios telegráficos, de toda a indústria ruidosa ou chaminés elevadas, na vizinhança dos monumentos de Arte ou de História.*

A Carta de Veneza, por sua vez, refere *que os sítios monumentais devem ser objecto de cuidados especiais a fim de salvaguardar a sua integridade e assegurar a sua sanidade, organização e valorização.* (Artigo 14.º)

Por sua vez, em 1999, a Carta Internacional sobre Turismo Cultural aconselha *que as verbas provenientes das visitas aos locais e monumentos de interesse cultural deverão destinar-se preferencialmente à manutenção, melhoria e valorização do património.* (Flávio Lopes)

Na lei de Bases do Património Cultural – Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro – é considerada tarefa fundamental do Estado *assegurar a transmissão de uma herança nacional através da salvaguarda e valorização do património cultural. O Estado protege e valoriza o património cultural como instrumento essencial de realização da dignidade da pessoa humana, meio ao serviço da democratização da cultura e esteio da independência e da identidade nacionais.* Mas ao mesmo tempo refere-se que todos nós (cidadãos) temos um duplo papel neste processo. Ou seja, temos o direito à fruição dos valores e bens que integram o património cultural, mas também temos o dever de preservar, defender, conservar e valorizar esse património cultural.

A nossa Lei de Bases (n.º 107/2001) no que concerne ao “regime geral de valorização dos bens culturais” faz a distinção entre os componentes (Artigo 70.º) do regime de valorização e os seus instrumentos (Artigo 71.º).

Dos componentes fazem parte: a conservação preventiva e programada; a pesquisa e a investigação; a protecção e valorização da paisagem (...); o acesso e a fruição; a formação; a divulgação, sensibilização e animação; a utilização, o aproveitamento, a rendibilização e a gestão. Por sua vez são considerados instrumentos de valorização dos bens culturais: o inventário geral do património cultural; os instrumentos de gestão territorial; os parques arqueológicos; os programas e projectos de apoio à musealização, exposição e depósito temporário de bens e espólios; os programas e projectos de divulgação, sensibilização e animação; os programas de apoio à acção educativa; os programas de aproveitamento turístico; entre outros.

Como se tentou demonstrar a palavra Valorização aparece inúmeras vezes associada ao conceito de Património Cultural. **Mas afinal o que significa valorizar o património cultural?**

Assistimos, nos últimos anos, ao aparecimento de alguns projectos de Valorização do Património Cultural que assumiam uma primeira fase de investigação e aprofundamento do conhecimento sobre um determinado bem cultural; posteriormente uma fase de consolidação das estruturas onde se levavam a cabo actividades de conservação e restauro e por fim o momento da valorização com a construção de infra-estruturas de apoio à visita e interpretação dos bens.

Destacamos a actuação do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR)² ao nível da Recuperação e Valorização do Património (maioritariamente em imóveis classificados) que “*compreende uma actuação directa sobre os monumentos e bens culturais, através de intervenções qualificadas de levantamento, recuperação, reparação, conservação, restauro e execução de projectos diversos quer no património edificado e respectivas envolventes, quer ainda no património móvel e integrado*”. (IPPAR)

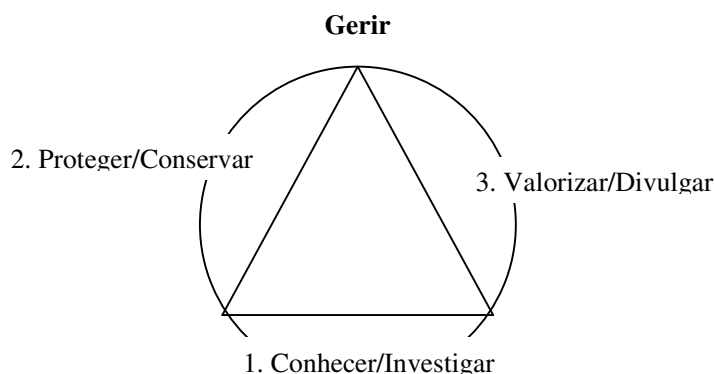
Evidenciamos, a título de exemplo, apenas dois dos seus programas: a) Recuperação dos conjuntos monásticos, ex. *Recuperação, restauro, valorização musealização e reutilização do Mosteiro de Tibães*; b) Valorização de Sítios Arqueológicos, ex. *Conservação e valorização do sítio do Castelo Velho de Freixo de Numão (Vila Nova de Foz Côa)*. Este projecto integra a limpeza e manutenção do sítio, investigação arqueológica, melhoria dos acessos, conservação e restauro de estruturas, construção de torre para visualização do sítio, construção de parque de estacionamento, produção de sinalética e material de informação. As principais acções desenvolvidas incluem Estudos; Levantamentos; Investigação arqueológica; Arranjos exteriores; Obras de construção de espaço de acolhimento e observação do sítio; Produção de sinalética e material informativo. (IPPAR)

² Actualmente, após a fusão com o Instituto Português de Arqueologia, designa-se de Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR)

Existem inúmeros exemplos das acções passíveis dessa valorização, dos instrumentos que podem ser utilizados para esses fins, mas nunca nos apareceu, de forma explícita, a verdadeira reflexão deste conceito, tão em voga nos dias de hoje.

No mundo contemporâneo assistimos à crescente importância dos bens culturais, o que nos conduz ao surgimento de novos conceitos relacionados com a gestão do património. Nesse sentido cruzam-se três tarefas fundamentais e indissociáveis, Conhecer/Investigar, Proteger/Conservar e Valorizar/Divulgar. (Lacerda, 2001: 5)

À luz destes exemplos podemos sugerir que a **valorização** do património tem sido interpretada como um momento fundamental de um processo de gestão do património cultural em que se procura torná-lo acessível e passível de ser usufruído pela população, por todos os habitantes de determinada comunidade, em suma, por todos nós.



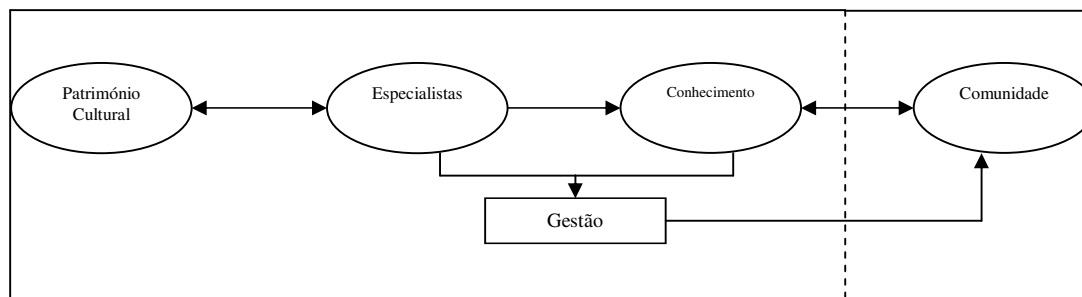
Esquema 1. Triângulo da Gestão Patrimonial (adaptado de Lacerda 2001: 5)

Todavia podemos distinguir entre a valorização como FIM em si próprio e como elemento de gestão patrimonial, ou seja, como forma de adequação dos bens culturais às necessidades das populações.

Durante muito tempo encarou-se o estudo dos elementos patrimoniais como um fim em si mesmo – o Conhecimento, que constituía o princípio e o fim de um só processo de interacção entre especialistas e os bens culturais. Era somente acessível a um grupo

restrito de pessoas, normalmente historiadores, arqueólogos ou curiosos sobre estas matérias, que partilhavam esse conhecimento entre si.

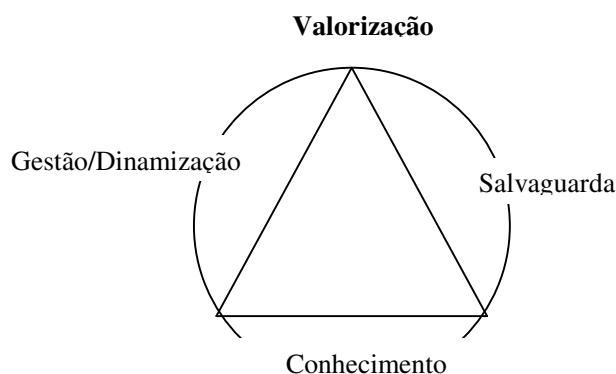
Gradualmente, este processo fechado e limitado a um grupo restrito foi-se abrindo e actualmente considera-se que o Conhecimento serve-nos a todos – Comunidade, daí que se pondere a gestão destes bens culturais e se procurem estratégias que permitam o seu usufruto por todos.



Esquema 2. Os Técnicos como mediadores do processo de Valorização

Os técnicos são um elemento chave neste processo. São os mediadores deste Conhecimento e desta Partilha. Daí a importância da sua formação e da forma como articulam o conhecimento do “Passado” com a Comunidade do “Presente”. Ao considerarem um determinado elemento como bem cultural, estão a atribuir-lhe um estatuto, a destacá-lo perante os outros, a dar-lhe VALOR. A criação de infra-estruturas, a dinamização destas realidades e a sua divulgação são apenas o culminar de todo um processo de selecção e valorização patrimonial.

A fruição dos elementos patrimoniais ou bens culturais só será possível se forem desenvolvidas estratégias de gestão e dinamização dos elementos patrimoniais. A dotação dos bens culturais imóveis de infra-estruturas e outros elementos fundamentais para a sua compreensão e interpretação inclui a limpeza de sítios arqueológicos, a sua manutenção; a iluminação de pontes ou castelos; a produção de sinalética adequada; a construção ou melhoramento dos acessos, entre outros.



Esquema 3. Os Pilares da Valorização Patrimonial

Neste sentido, podemos entender a Valorização do Património Cultural como um processo de interacção que assenta em três pilares fundamentais: Conhecimento; Salvaguada e Gestão/Dinamização.

Valorizar significa, ainda, criar uma plataforma de comunicação entre diferentes agentes sociais (Especialistas; Estado e Comunidade) cujo objectivo primordial é a fruição e partilha do Património Cultural.

Neste processo, e num primeiro momento, tem que existir uma plataforma de diálogo entre a comunidade científica. Anteriormente, e a propósito dos inventários patrimoniais, reflectimos sobre a importância que tem esta discussão inter-pares para a clarificação de conceitos, estruturação de ideias, problematização de questões e definição de critérios ao nível do Património Cultural. Podemos falar de uma *valorização científica* (pelo registo de informação).

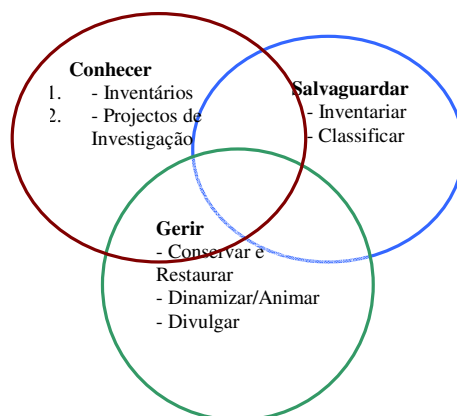
Num segundo momento, estabelecem-se relações entre a comunidade científica e o poder central/local. Vai ser conferido ao bem ou bens culturais um *estatuto jurídico* que lhe permite a sua protecção, dá-se a valorização jurídica do património. A classificação de bens culturais pelo ex-IPPAR ou a sua integração em inventários constitui o elemento chave para a salvaguada mas só acontece quando esse bem já foi reconhecido como elemento integrante do Património Cultural pela comunidade científica. Esta situação tem, obviamente, implicações com o ordenamento do território.

Num terceiro e último momento, tanto a Comunidade Científica como o Poder Central/Local interagem com a Comunidade no sentido da Partilha do Património Cultural. Todos os intervenientes são responsáveis pela protecção dos bens culturais, sendo o Património uma questão de cidadania. Encaramos a Cidadania como a existência da consciência dos nossos direitos e os nossos deveres para com os outros e, dessa forma, sabermos viver em sociedade. Isto implica uma atitude de participação e responsabilização democrática e cultural. No fundo, ser cidadão é participar na construção de um futuro melhor a partir da aprendizagem de um passado comum.

Este processo acaba por ser selectivo já que, se ao nível da investigação científica se identificam e reconhecem inúmeros elementos patrimoniais através dos inventários, apenas alguns deles adquirem o estatuto jurídico de protecção ou são objecto de projectos de investigação e conservação. Aqueles que são inseridos no processo de gestão patrimonial acabam por ser uma pequena amostra do Património Cultural de uma comunidade.

Resumindo, de um leque de bens culturais que possuem esse estatuto científico, só a uma parte é reconhecido um estatuto jurídico e só alguns é que beneficiam das acções de gestão, dinamização e divulgação por parte de entidades estatais e locais.

Existem inúmeros exemplos de sítios escavados ou estudados mas que não são objecto de qualquer tipo de protecção, conservação ou dinamização. São “abandonados” à sua degradação (crescimento de vegetação; transformação em entulheiras; actos de vandalismo; aluimento de estruturas). Devemos pensar nos bens culturais a longo prazo, não a curto prazo, como acontece actualmente. Mas nem todos os elementos patrimoniais possuem as características adequadas para um processo de gestão e dinamização, nomeadamente, sítios arqueológicos cuja escavação acaba por “apagar” muitos dos seus vestígios físicos.



Esquema 4. Processo de valorização patrimonial

CONHECER

Consideramos ser este o pilar de toda e qualquer acção de Valorização do Património Cultural: o seu conhecimento. Pode passar por diferentes etapas, desde o seu simples reconhecimento – catalogação – e inclusão em inventários patrimoniais (sejam de âmbito nacional, regional ou local) ao seu estudo e registo sistemático e exaustivo.

SALVAGUARDAR

Ao analisarmos a evolução do conceito de património, vimos que este conceito condiciona o tipo de registo e de protecção a que estes bens estão sujeitos. Actualmente a protecção legal dos bens culturais em Portugal assenta na classificação e na inventariação (Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro). Entende-se por classificação *o acto final do procedimento administrativo mediante o qual se determina que certo bem possui um inestimável valor cultural* (Artigo 18.º). Os bens móveis e imóveis podem ser classificados como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal (Artigo 15.º). E por inventariação *o levantamento sistemático, actualizado e tendencialmente exaustivo dos bens culturais existentes a nível nacional, com vista à respectiva identificação.* (Artigo 19.º). Os bens inventariados gozam de protecção com

vista a evitar o seu perecimento ou degradação, a apoiar a sua conservação e a divulgar a respectiva existência. (Artigo 61.º)

GERIR/DINAMIZAR/DIVULGAR

Hoje o desafio é conciliar património e desenvolvimentos, colocando o primeiro ao serviço das populações de modo a que não seja mais visto como um obstáculo à modernização. (Flores, 1998: 11)

Entendemos por *Conservação* o conjunto de acções destinadas a prolongar a história ou a “vida” de um bem cultural. Conservar é, antes de mais, uma acção preventiva que deverá ter lugar antes que a integridade do bem seja colocada em causa. O *Restauro*, por sua vez, é um tipo de intervenção altamente especializado que se ocupa de intervir directamente nos bens culturais, quando necessário.

Parece-nos adequado incluir as actividades de conservação e restauro no âmbito da gestão dos bens culturais mais do que no âmbito da salvaguarda. Implicam uma intervenção nos bens culturais, o que ocorre na maior parte dos bens que são alvo de acções de gestão e dinamização por parte de diversas entidades. É notório que a maioria dos bens, mesmo os que estão classificados, não são objecto de nenhum tipo de acção de conservação ou restauro. Esta situação prende-se com a falta de investimento nestas áreas. Se o trabalho de investigação tem sido desenvolvido com base nos projectos pessoais dos investigadores, normalmente possuindo poucos recursos, são necessários maiores investimentos para projectos de conservação e restauro.

A gestão do património cultural é algo relativamente recente no nosso país mas afigura-se fundamental no prosseguimento deste processo de valorização patrimonial. É necessário dotar os bens culturais, sempre que possível, de estruturas que os tornem inteligíveis e acessíveis à comunidade, ou seja, “*desenvolver formas de mediação entre o património e o seu público*” (Lacerda, 2001: 5).

Desta forma, gerir o Património Cultural será “*administrá-lo de tal modo que, não só não se deteriore e pereça, mas que também se reabilite, se enriqueça, seja conhecido e*

desfrutado por todos e se converta num elemento de desenvolvimento económico e social” (Campillo Garrigós, 1998: 171). Implica uma eficiente administração de recursos patrimoniais, humanos, económicos, entre outros.

O quadro 1 (ver anexo) apresenta algumas das possíveis estratégias de gestão e divulgação do Património Cultural, como formas de integrar e dinamizar os bens culturais no meio onde se encontram. Podemos falar da criação de estruturas como Museus, Ecomuseus ou Parques Arqueológicos e da musealização de sítios arqueológicos, que implicam a gestão de um ou vários espaços e a sua articulação com as políticas de ordenamento do território; ou pensar na realização de exposições temporárias e itinerantes e na criação de rotas e itinerários culturais.

3. A SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO

Manter, conservar, reabilitar o património são actos de cidadania, traduzem o reconhecimento da nossa memória colectiva, a consciência de cada um perante os demais. (Leonor Coutinho)³

A defesa e salvaguarda do Património Cultural são consideradas, actualmente, como um dever cívico e uma obrigação do poder local e central. O melhor meio para proteger o Património cultural consiste em SENSIBILIZAR a opinião pública e apelar à responsabilidade de todos aqueles que estão envolvidos neste processo de valorização. Quem conhece e entende o valor de um elemento patrimonial, não o despreza nem o destrói. Por isso, a melhor maneira de salvaguardar tais valores é educar para o seu conhecimento e o seu uso. (Ferreira, 1986)

Na Carta de Atenas considera-se fundamental o papel da educação e refere-se que a *melhor garantia de conservação dos monumentos e obras de arte advém do respeito e dedicação das próprias populações*; de igual forma formula o voto de que *os educadores habituem a infância e a juventude a que se abstenham de degradar os*

³ Secretária de Estado da Habitação e Comunicações. In Urbanidade e Património. Coordenação de João Couceiro. IGAPHE.1998. AGIR – Associação para a Investigação e Desenvolvimento Sócio-cultural 483

<http://www.agir.pt> - agir@agir.pt - agir.associacao@gmail.com

monumentos, sejam eles quais forem, ensinando-as a interessarem-se melhor, de uma maneira geral, pela protecção dos testemunhos de toda a Civilização.

Também na Carta Europeia do Património Arquitectónico (Amesterdão, Outubro de 1975) se considera que o *património arquitectónico tem um valor educativo determinante. A sobrevivência destes testemunhos não estará assegurada se a necessidade da sua protecção não for compreendida pela grande maioria das pessoas e especialmente pelas gerações mais jovens que terão amanhã responsabilidade sobre eles.*

Em 1976, a Carta do Turismo Cultural preconiza que as crianças e os jovens devem ser educados para a compreensão e o respeito pelos sítios, pelos monumentos e pelo património artístico, de forma a tentar modificar atitudes negativas do público face ao património.

Ao nível dos normativos jurídicos internacionais existe uma grande preocupação pela educação dos cidadãos para a protecção e valorização do Património Cultural. Compreender; Responsabilizar; Respeitar são algumas das ideias veiculadas nos três exemplos mencionados anteriormente.

Um dos grandes problemas em Portugal em relação à salvaguarda e protecção do património cultural passa, exactamente, por uma insuficiente educação cívica para os valores culturais. Qualquer intervenção em favor da salvaguarda dos elementos patrimoniais resultará infrutífera se o interesse e acompanhamento futuro dessa intervenção não forem protagonizados pela comunidade local ou nacional. Por isso, a melhor maneira de salvaguardar estes “bens” é educar para o seu conhecimento e usufruto. É necessário estimular a consciencialização cívica das pessoas para a realidade social presente e as formas de comportamento consciente em face do Património Cultural.

Consideramos que existem alguns agentes privilegiados para desempenhar este papel. As escolas, as associações de defesa do património, as autarquias e os meios de comunicação social.

Importa, sobretudo, sensibilizar as gerações mais jovens para a preservação do património, promovendo o espírito cívico e fomentando o exercício da cidadania, de forma a permitir intervenções conscientes em defesa dessa memória colectiva. Neste campo a Escola tem um papel importante e insubstituível a desempenhar. (António Manique: 13)

Ao associarmos património e educação temos, obrigatoriamente, de falar do papel dos professores. “(...) Em todo este processo, cabe ao professor um dos papéis mais importantes: ensinar que o património é apropriado e reapropriado pelas comunidades para reivindicarem as suas identidades culturais particulares”. (Magalhães, 2005: 17). Na medida em que os professores têm um contacto privilegiado com as crianças e com os jovens, podem, no âmbito das suas disciplinas ou dos projectos que se desenvolvem nas escolas, alertar para a importância do património. Apesar de muitos professores não terem formação adequada para a abordagem destas temáticas, a verdade é que são realizados trabalhos interessantes ao nível da história local em várias escolas do país. O processo de aprendizagem parece ser positivo tanto para alunos como para professores, o que reflecte a utilidade da realização de breves acções de formação sobre o património cultural para professores de todos os níveis de ensino, nomeadamente aqueles que se envolvem com as áreas de projecto.

Carlos Alberto Ferreira de Almeida (1998) advogava que o Património poderia ser muito mais bem defendido pelas associações locais de defesa do património e pelas forças locais, do que pelo poder central. Consideramos que todos têm um papel importante mas colocamos a tónica nas estruturas associativas de defesa do património cultural, caracterizadas como “associações sem fins lucrativos dotadas de personalidade jurídica, constituídas nos termos da lei geral e em cujos estatutos conste como objectivo a defesa e a valorização do património cultural ou deste e do património natural, conservação da natureza e promoção da qualidade de vida”. A gestão efectiva do património cultural poderá ser assegurada por estruturas associativas, designadamente: institutos culturais, associações de defesa do património cultural, e outras organizações de direito associativo. (Artigo 10.º Lei 107/2001).

É interessante ver o papel que lhes é atribuído ao nível da formação dos cidadãos pelo legislador. *As administrações central, regional e local poderão ajustar com as estruturas associativas de defesa do património cultural formas de apoio a iniciativas levadas a cabo por estas últimas, em particular no domínio da informação e formação dos cidadãos.* (artigo 10.º Lei 107/2001). A inexistência de informação/formação dos cidadãos é algo preocupante, e existem exemplos gritantes que demonstram como a falta de informação pode ser determinante para a destruição do património. Um desses exemplos descreve um caso ocorrido numa Igreja que possui um belíssimo altar de talha dourada e onde a senhora encarregada da limpeza limpa o altar com um pano molhado com um detergente normal. Na sua inocência, esta senhora pensa estar a fazer o melhor para aquele espaço, deixando-o impecavelmente limpo. Acontece que está, precisamente, a destruir aquele altar de talha dourada. Se casos como este nos chocam, a verdade é que o desconhecimento ou ignorância são os maiores inimigos do património cultural e só podem ser ultrapassados com a devida formação/informação dos cidadãos. Actualmente, assistimos a inúmeros casos de sucesso de Associações sem fins lucrativos ligadas à valorização de bens culturais e que conseguem ter um papel fundamental na vida de determinadas comunidades. Não só potenciam o desenvolvimento científico, como também contribuem para o desenvolvimento económico das regiões onde se inserem. São estruturas que conseguem “chegar” a pessoas de todas as idades, desenvolvendo actividades onde todos participam e se sentem integrados. A título de exemplo, referimos a *Associação de Defesa do Património Arqueológico do concelho de Macedo de Cavaleiros – Terras Quentes*. O lema da associação é: “Património: Conhecer, Estudar, Preservar, Divulgar”. Esta associação tem como projecto principal o estudo da evolução do concelho de Macedo de Cavaleiros no seu percurso temporal, desde a Pré-História Recente. Procura estudar o património nas suas três vertentes (arqueológica; histórico-artística e etnográfica), possui um laboratório de conservação e restauro, e aposta na vertente da educação patrimonial. Particularmente interessante parece ser o Programa “O Património nas Escolas do Concelho”, desenvolvido por técnicos da associação, que em 2006 se deslocaram a cerca de 30

escolas de Macedo de Cavaleiros (escolas de todos os escalões etários desde o jardim infantil a pré-primária ao 12º ano) onde realizavam uma palestra sobre arqueologia e património e a simulação de uma escavação, restauro de peças e desenho com os alunos.⁴ Este tipo de iniciativas, ou qualquer outra que passe pelo contacto directo com objectos ou visita a locais de interesse patrimonial, têm um efeito muito mais duradouro e eficaz do que a mera transmissão de conhecimentos sobre estas realidades.

Quanto às autarquias, possuem um papel determinante porque podem, precisamente, conciliar educação e património. Ao nível do património local podem: potenciar o seu conhecimento, já que devem possuir técnicos com formação adequada; promover a sua salvaguarda; investir na dinamização e divulgação dos bens culturais; e, por último, servirem de interlocutores entre as escolas e o património local. Porém, existe um problema gritante ao nível das autarquias e da sua relação com o património: muitas delas desconhecem-no. Se esta afirmação pode suscitar algum sorriso, a verdade é que em algumas autarquias não existe ninguém com formação adequada para lidar com estas questões e o termo património cultural parece não adquirir significado. Na grande maioria dos 36 concelhos de Trás-os-Montes e Alto Douro, poucos têm, nos quadros das suas concelhias, profissionais licenciados em História, e, menos ainda, pessoas ligadas à arqueologia ou história da arte, para além de que a figura de antropólogo é praticamente desconhecida.

O que está a acontecer ao património destas regiões? Está a desaparecer rapidamente. Felizmente, apesar do negro cenário traçado anteriormente, parece que se está a formar uma nova consciência “patrimonial” e já se ouve falar de alguns projectos interessantes e bem estruturados. Algo parece estar a mudar.

Os meios de comunicação social são, provavelmente, a melhor forma de divulgar os bens culturais, mostrando o que está a ser feito em prol da salvaguarda do património. Aguçam a curiosidade de uns, saciam a sede de conhecimento de outros mas, não obstante, continua a ser dada pouca importância às questões ligadas com a valorização do Património Cultural português nos nossos meios de comunicação. Torna-se

⁴ Associação Terras Quentes [em linha] Disponível em www.terrasquentes.com.pt (consult. 15 de Outubro 2007).

necessário aumentar o número de reportagens e documentários realizados onde se possa partilhar com as pessoas, consciencializando-as para a riqueza patrimonial que possuímos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partimos para a realização deste texto com duas ideias fundamentais: a) o conceito de Património Cultural determina e condiciona os trabalhos de inventário, o que conduziu à breve abordagem da evolução deste conceito em Portugal, bem como à análise do quadro teórico actual). b) Pretendíamos também questionar o que, na actualidade, se vulgarizou chamar de Valorização do Património Cultural. Considerámo-lo como um processo de interacção de diversos agentes (Especialistas, Estado e Comunidade) que assenta em três pilares fundamentais: o Conhecimento; a Salvaguarda e a Gestão/Divulgação dos Bens Culturais.

Vimos assistindo a uma crescente comercialização do património e à sua exploração como recurso económico. Tendo consciência de que este é um fenómeno imparável, a melhor forma de ultrapassar esta questão parece ser através de uma gestão eficaz e eficiente dos recursos patrimoniais, assim como a sensibilização da população. Se o processo de Valorização tem como finalidade principal o usufruto do Património Cultural, tanto os especialistas como as próprias comunidades são chamados a ter um papel activo na investigação, protecção, conservação, gestão e divulgação desta “herança cultural” que constitui um legado para as gerações futuras.

Gostaríamos de salientar que foram focados apenas alguns aspectos relacionados com esta temática e que existem muitas outras questões que mereciam uma reflexão, tais como as que apresentamos de seguida.

A regulamentação jurídica ligada ao património acompanha a evolução da consciência do alargamento do conceito de Património Cultural e das medidas adoptadas para a sua salvaguarda. Só se regista e protege aquilo que é reconhecido como património cultural. Mas será que inventariamos apenas para preservar para o futuro? Ou tudo o que

registamos tem um valor intrínseco que mereça ser preservado? Pensamos que tudo deve ser registado e estudado, mas nem sempre se justifica a sua preservação e a sua manutenção. Nem tudo pode ser mantido nem preservado para as gerações do futuro. É este processo de selecção que deve ser discutido.

Serão estes fragmentos do passado, muitas vezes descontextualizados e desenraizados das suas funções primordiais, capazes de promover essa identidade das populações, criando laços entre diferentes gerações, laços sociais, e ultrapassando aquilo que hoje se designa pela perda de valores pelas novas gerações? Muitos projectos de índole patrimonial são desenvolvidos sem que haja contacto ou auscultação da população, com a qual, inevitavelmente, os elementos patrimoniais estão conectados. *Esta falta de comunicação apenas potencia a desvalorização do património perante a população em geral. Para tal, toda e qualquer intervenção patrimonial deve ser desenvolvida a nível local, com a participação activa de todos os agentes culturais.* (Elsa Peralta da Silva)

Consideramos que o conhecimento do passado e dos seus vestígios materiais (até mesmo do passado recente, do “ontem”) tem uma função predominantemente pedagógica. Perceber a importância e o papel de fontes, fontanários, tanques públicos, minas de água, poços, engenhos de água, etc., num outro tempo da nossa sociedade, permite compreender que até há pouco tempo se vivia numa realidade substancialmente diferente da nossa. Estas estruturas que se encontram, muitas vezes, desactivadas tiveram um papel primordial na vida das nossas comunidades. Por isso, apesar das mesmas não possuírem um elevado valor estético, são, por si próprias, uma forma de conhecimento e constituem “documentos fundamentais” para o estudo de uma comunidade. Fazem parte do Património Cultural de determinada localidade ou região, embora na maior parte das vezes não sejam incluídas nos inventários patrimoniais. O alargamento do conceito de Património Cultural permite-nos repensar esta situação.

Uma das questões que nos suscita alguma reflexão prende-se com o objectivo primordial da investigação patrimonial, que deve passar sempre pelo enriquecimento das próprias populações em relação ao seu percurso histórico e temporal. Trabalhamos desta forma *para e com* as pessoas. Apesar de considerarmos como primordial e de

importância vital a “construção de conhecimento” sobre uma determinada comunidade e os seus vestígios materiais, pensamos que é, igualmente, essencial que esse Conhecimento seja construído e partilhado por todos.

Ao acompanhar o processo de valorização de um sítio arqueológico, Castelo Velho de Freixo de Numão (Vila Nova de Foz Côa), num primeiro momento como estudante e mais tarde como arqueóloga ao serviço do IPPAR (sob a direcção de Susana Oliveira Jorge), tivemos oportunidade de reflectir sobre a articulação da investigação científica e o processo de Valorização do Património Cultural.

Será que neste processo de valorização não se perde algo? Será que a interpretação que os técnicos fazem dos bens culturais chega a ser entendida pelas pessoas? Que herança é esta que estamos a tentar transmitir?

O Castelo Velho (sítio arqueológico pré-histórico) tem também a sua própria história, o seu percurso no tempo. Entre os vários momentos da sua existência apontamos quatro: o(s) momento(s) da sua construção e a forma como seria interpretado e usufruído pelos seus habitantes; após o seu abandono e a sua interpretação enquanto “ruína” pelas populações que habitaram aquela região; o sítio enquanto escavação arqueológica, local de aprendizagem e interpretado pelos técnicos; e, por último, o sítio fruto de um processo de musealização e interpretado pelos visitantes. Em cada um destes momentos o Castelo Velho foi contemplado, sentido e vivido de diferentes maneiras por diferentes pessoas.

Apesar de todas as questões que possam ser colocadas em relação ao processo de valorização deste ou qualquer outro bem cultural, pensamos que a nossa função enquanto técnicos foi contribuir para o conhecimento deste local, desta comunidade e para esta partilha com todos aqueles que visitam Castelo Velho. Se tivermos consciência que também nós somos resultado de uma comunidade num determinado tempo; se estivermos conscientes das inúmeras questões que se colocam neste processo de valorização patrimonial; se conseguirmos COMUNICAR ou servirmos como mediadores entre o Conhecimento e a Comunidade, então, nesse momento, estaremos a exercer o nosso papel, contribuindo para a construção de um futuro melhor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ELECTRÓNICAS

- ALÇADA, Margarida. (1998) - "Inventariar, Documentar, Informar". In *Urbanidade e Património*. Lisboa: IGAPHE.
- ALÇADA, Margarida. (2007) - "Documentar para preservar" In *Praxis Arqueológica 2*, Associação Profissional de Arqueólogos. ISSN 1646-1983. [Em linha] Disponível em: http://www.praxisarchaeologica.org/PT/002_pt.html (consult. 30 Setembro 2007)
- ALMEIDA, C. A. Ferreira de. (1998) - Património, O seu Entendimento e a sua Gestão. Porto: Edições Etnos.
- Associação Terras Quentes [Em linha] Disponível em www.terrasquentes.com.pt (consult 15 de Outubro 2007).
- BELTRÃO, Ana Raquel (2002) - "Património Cultural: novas fronteiras" In Revista *Prim@ Facie* - ano 1. N.º 1. Jul/Dez. 2002. [Em linha] Escola Superior de Tecnologia e Gestão - Instituto Politécnico de Beja. Pesquisa: área científica de Direito. Disponível em http://www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/artigo_3.pdf (consult 30 de Setembro 2007)
- CAMPILLO GARRIGÓS, Rosa. (1998) - La Gestión y el Gestor del Património Cultural. Múrcia: Ed. KR.
- CHOAY, Françoise. (2000) - A Alegoria do Património. Lisboa: Edições 70.
- Conservar Para Qué?* (2005) Vítor Oliveira Jorge (coord.). Porto: FLUP/DCTP/CEAUCP.
- COUCEIRO, João. (1998) - "Que fazer?" In *Urbanidade e Património*. Lisboa: IGAPHE.
- CUSTÓDIO, Jorge. (1993) "Salvaguarda do Património - Antecedentes históricos: de Alexandre Herculano à Carta de Veneza". In *Dar Futuro ao Passado*. Lisboa: Secretaria de Estado da Cultura; IPPAAR; Galeria de Pintura do Rei D. Luís.
- DUARTE, Ana. (1993) - *Educação Patrimonial*. Coleção Educação Hoje. Lisboa: Texto Editora.
- FERNANDES, José Manuel. (1998) - "Panorâmica da conservação, protecção, reabilitação e requalificação em Portugal. Exemplos e temas". In *Urbanidade e Património*. Lisboa: IGAPHE.
- FERREIRA, José Maria Cabral. (1986) - "Do Planeamento da Cultura à Cultura no Planeamento". In *Sociedade e Território*, n.º 4, Porto.
- FLORES, Joaquim de Moura. (1998) - "Património". Do Monumento ao Território. In *Urbanidade e Património*. Lisboa: IGAPHE.
- FONTAL MERILLAS, Olaia. (2003) - La educación. patrimonial. Teoría y práctica en el aula, el museo e internet. Gijón: Ediciones TREA.
- GUILLAUME, Marc. (2003) - *A Política do Património*. Porto: Campo das Letras.

- Intervenções no Património 1995-2000*. (1997) Lisboa: IPPAR/MC.
- IPA: Instituto Português de Arqueologia. [Em linha] Disponível em <http://www.ipa.min-cultura.pt> (consult 28 Setembro 2007)
- IPPAR: Instituto Português do Património Arquitectónico. [Em linha] Disponível em <http://www.ippar.pt> (consult. 28 de Setembro 2007)
- JORGE, Susana Oliveira (2005) – O Passado é Redondo. Santa Maria da Feira: Edições Afrontamento.
- LACERDA, Manuel. (2001) - “Interpretação de monumentos e sítios”. In Revista *Estudos e Património*. N.º 1, Lisboa: IPPAR.
- LACERDA, Manuel; BARATA, Maria Filomena. (2001) – “Estruturas de Acolhimento e Interpretação – Programas Itinerários Arqueológicos do Alentejo e Algarve.” In Revista *Estudos e Património*. N.º 1, Lisboa: IPPAR.
- LOPES, Flávio – *O Programa de Incremento do Turismo Cultural – Dos novos conceitos e motivações sobre o património cultural à criação de produtos turísticos de qualidade*. [Em linha] Centro de Estudos de Antropologia Aplicada, Antropologia e Turismo. Disponível em <http://ceaa.ufp.pt/turismo5.htm> (consult. 10 de Outubro 2007)
- MAGALHÃES, Fernando. (2005) – “ Património e Educação, que relação?”. In *Jornal A Página da Educação*. Ano 14. N.º 143. Março 2005. [Em linha] Disponível em <http://www.apagina.pt/arquivo/Artigo.asp?ID=3722> (consult. 10 Outubro 2007)
- MANIQUE, António. - *Património, História e Cidadania*. Material de apoio a educadores e professores. *Por cada escola.... Um monumento*. Projecto Aproximar 2002. Associação de Profissionais de Educação do Norte Alentejo [Em linha] Disponível em http://www.apena.rcts.pt/aproximar/monumentos/apoio/patrimonio_hist_cidadania.htm (consult. 10 Outubro 2007)
- NABAIS, António. (1991) - “Património Cultural”. In *Dicionário Enciclopédico da História de Portugal*. Lisboa: Edições de Selecções do Reader’s Digest – Publicações Alfa. Vol. II.
- NABAIS, António. (1996) - “Museus de regiões e museus locais”. In *Actas do 1º Seminário do Património da Região Oeste*, Bombarral (Junho 1995). Grupo de Estudos de Caldas da Rainha.
- PACHECO, Hélder. (1987) - *Rostos de Gente*, Lisboa: Caminho.
- PACHECO, Hélder. (1994). - “Repensar a ideia de Património”. In *Cadernos APECV*. Aveiro.
- PEREIRA, Paulo (2001) – “‘Lugares de Passagem’ e o resgate do tempo”. In Revista *Estudos e Património*. N.º 1, Lisboa: IPPAR.
- Revista *Almadan*. (2001) - “Colectânea da legislação portuguesa e internacional aplicável à protecção do Património”. In CD-ROM. II Série. N.º 10.

- SERRANO, Miguel Ribagorda. (2002) - *Património Cultural*, Madrid: Thompson Editores Spain.
- SILVA, Elsa Peralta da – *Património e identidade. Os desafios do turismo cultural* [Em linha] I.S.C.S.P. Universidade Técnica de Lisboa Textos de Antropologia Urbana. Disponível em: <http://ceaa.ufp.pt/turismo3.htm> (acedido em 10 de Outubro 2007)
- SOROMENHO, Miguel; SILVA, Nuno Vassalo. (1993) “Salvaguarda do Património – Antecedentes históricos: da Idade Média ao século XVIII”. In *Dar Futuro ao Passado*. Lisboa: Secretaria de Estado da Cultura; IPPAAR; Galeria de Pintura do Rei D. Luís.
- TEIXEIRA, Carlos Adérito. (1996) “Da Protecção do Património Cultural”. In *Textos – Ambiente e Consumo*, Lisboa: Centro de Estudos Judiciários/DIRAMB. [Em linha] Disponível em: http://www.diramb.gov.pt/data/basedoc/TXT_D_19879_1_0001.htm
- TELMO, Isabel Cottinelli. (1989) - *O Património e a Escola – do passado ao futuro*. Lisboa: Texto Editora. 2ª Edição.

V Congresso Internacional de Investigação e Desenvolvimento Sócio-cultural

Fórum da Maia, 25 a 27 de Outubro de 2007

<p>Museus e Ecomuseus</p>	<p>Os museus são instituições de carácter permanente abertas ao público, sem fins lucrativos, criadas para o interesse geral da comunidade e seu desenvolvimento, que reúnem, adquirem, ordenam, conservam, estudam, divulgam e expõem para fins de investigação, educação, fruição e promoção científica e cultural, conjuntos e coleções de bens móveis de valor cultural que constituem testemunhos da actividade do homem e do seu meio ambiente. Os ecomuseus comungam dos mesmos objectivos dos museus tradicionais, sendo que não estão circunscritos ao espaço físico de um edifício, antes encontram-se ligados a um determinado território, promovem a participação activa dos seus habitantes e privilegiam a integração dos bens culturais in loco.</p>
<p>Parques arqueológicos</p>	<p>Entende-se por parque arqueológico qualquer monumento, sítio ou conjunto de sítios arqueológicos de interesse nacional, integrado num território envolvente marcado de forma significativa pela intervenção humana passada, território que integra e dá significado ao monumento, sítio ou conjunto de sítios, e cujo ordenamento e gestão devam ser determinados pela necessidade de garantir a preservação dos testemunhos arqueológicos aí existentes. (Artigo 74º da Lei 107/2001).</p>
<p>Musealização de sítios arqueológicos</p>	<p>As intervenções arqueológicas constituem um dado essencial e primordial para o prosseguimento e elaboração dos projectos de preservação, conservação e restauro de monumentos, ou seja para o processo de valorização patrimonial. (Pereira, 2001:11)</p> <p>No que concerne a construção de “bases” para o acolhimento do público são passíveis de serem desenvolvidas as seguintes acções neste processo de valorização de sítios arqueológicos: acções de vedação, limpeza, recuperação, restauro e manutenção dos monumentos. Sempre que possível deve ser feito o restauro das estruturas ou a sua recomposição científica.</p> <p>Algumas das acções passíveis de proteger mas também dar qualidade de visita aos sítios arqueológicos, criando condições de acolhimento aos visitantes, passam pelo arranjo paisagístico das estruturas visitáveis e de toda a envolvente dos sítios arqueológicos assim como o desenvolvimento de projectos de arquitectura e paisagismo para os Centros de Acolhimento e Interpretação. (idem: 13).</p>
<p>Realização de exposições temporárias e itinerantes</p>	<p>No sentido da democratização da cultura, seria possível apostar na realização de exposições temporárias e itinerantes que se poderiam instalar durante um certo período de tempo numa estrutura pré-existente de uma determinada localidade, ou seja num museu municipal ou regional, um centro de exposições, centro cultural ou outro tipo de equipamentos culturais, assim como, em sedes de associações recreativas e culturais e escolas (quando existissem espaços adequados para o efeito).</p>
<p>Criação de Rotas e Itinerários Culturais</p>	<p>A integração dos bens culturais em Rotas e Itinerários Culturais assegura a sua divulgação e fruição por parte das pessoas. Os profissionais de têm um papel importante mas devem trabalhar em colaboração com técnicos do Património. A criação de qualquer destes instrumentos de animação turística implica a pesquisa científica e um correcto conhecimento e manipulação dos dados.</p>

ANEXO – Quadro 1. Estratégias de Gestão e Divulgação do Património Cultural

AGIR – Associação para a Investigação e Desenvolvimento Sócio-cultural

<http://www.agir.pt> - agir@agir.pt - agir.associacao@gmail.com